



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6703/2022.
De 10 de outubro de 2022.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº205/2022 - Data: de 10
de outubro de 2022.**

Súmula: “Inclui membros junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande - CODEMA, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 59.871/2022:

Considerando a alteração prevista na Lei Municipal n. 1.623, de 28 de setembro de 2022:

DECRETA

Art. 1º Ficam incluídos os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande – CODEMA, junto ao inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Decreto n. 6514, de 1º de junho de 2022, conforme citado abaixo:

“(…)”.

§ 1º Representante do Poder Executivo Municipal:

I - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

(…)

c) Titular: Guilherme Pesco, matrícula nº 359.402;

d) Suplente: Adriana de Biasso, matrícula nº 352.753.

e) Titular: Natalia Maria Lucindo, matrícula nº 355.581;

f) Suplente: Lívia Mara Lima Goulart, matrícula nº 359.337.

g) Titular: Everton Queiroz Gomes Vieira, matrícula nº 359.246;

h) Suplente: Elisa Couto Weiss, matrícula nº 360.062.

i) Titular: Evellyn Renata Bereza Bueno, matrícula nº 358.269;



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

j) Suplente: Nikael Lourenço Alvez, matrícula nº 359.626.

(...)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.10 16:40:13
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**